TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A.A FRAGOSO - ME, referente à Contratação de prestação de serviços de elavboração e retificação de GEFIP da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro referente a competência de dezembro de 2015..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 01 de Junho de 2018

Educardo Solos Pinheiro EDINARDO SALES PINHEIRO CHEFE DE GABINETE